

TERMO DE REFERÊNCIA			
DESCRIÇÃO DO GASTO PÚBLICO: (☒) Aquisição () Prestação de Serviço () Obras e Serviços de Engenharia () Locação de Imóveis () Outros		ÓRGÃO EMITENTE: Câmara Municipal de Aquiraz	Nº: 2011001/2023 DATA: 20/11/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.031.0001.2.123 – Gerenciamento das Atividades Legislativas		FONTE DE RECURSO 001	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00
OBJETO: Aquisição de Material de limpeza se faz necessário, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aquiraz e seu Anexo, visando que os objetos especificados abaixo se encontram escassos para assim atender o bom funcionamento desta casa legislativa e o bem estar de seus funcionários. A aquisição se dará conforme quantitativos especificados abaixo:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE
01	ÁLCOOL EM GEL 46 COM 500ML - ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL EM GEL 46, USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM DE 500ML, TAMPA LACRADA, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE FRASCOS DE 500ML.	CAIXA	60
02	ÁCIDO MURIÁTICO 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: ÁCIDO CLORÍDRICO (MURIÁTICO) 1000 ML. CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXA	45
03	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA, COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO (2.0 A 2,5 % P/P DE CLORO ATIVO) ESTABILIZANTE HIDRÓXIDO DE SÓDIO E VEICULO; ÁGUA POTÁVEL. PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO PELA ANVISA. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CAIXA	216
04	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO, PARA USO EM LAVANDERIA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,5%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADO. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. GALÃO COM 5000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GALÃO	108
05	ÁLCOOL LÍQUIDO HIDRATADO 70 % 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL LÍQUIDO HIDRATADO 70 % 1 LITRO COMPOSIÇÃO: ETANOL (CAS 64-17-5) A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO FRASCO POLIETILENO TEREFALATO (PET) TAMPA FLIP TOP. PRODUZIDOS DE ACORDO COM AS NORMAS, GUIA PARA AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS COSMÉTICOS (2A ED. DE 2012) DA ANVISA, SEGUIR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA 348/97. PH 7,5 – 8,5 MASSA ESPECIFICA A 20 °C (KG/M³): 0,855 – 0,920 TEOR ALCOÓLICO (° INPM): 70,0 – 71,5 VISCOSIDADE: 1,00 CP – 1,40 A 20 °C. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA). CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXA	248
06	ÁLCOOL LÍQUIDO HIDRATADO 70 % 5 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL LÍQUIDO HIDRATADO 70 % 5 LITROS COMPOSIÇÃO: ETANOL (CAS 64-17-5) A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO FRASCO POLIETILENO TEREFALATO (PET) TAMPA FLIP TOP. PRODUZIDOS DE ACORDO COM AS NORMAS, GUIA PARA AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS COSMÉTICOS (2A ED. DE 2012) DA ANVISA, SEGUIR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA 348/97. PH 7,5 – 8,5 MASSA ESPECIFICA A 20 °C (KG/M³): 0,855 – 0,920 TEOR ALCOÓLICO (° INPM): 70,0 – 71,5 VISCOSIDADE: 1,00 CP – 1,40 A 20 °C. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA).	GALÃO	220
07	BORRIFADOR - ESPECIFICAÇÃO: BORRIFADOR EM MATERIAL PLÁSTICO, COR CLARA,	UNIDADE	81

	CAPACIDADE 300 ML.		
08	BORRIFADOR - ESPECIFICAÇÃO: BORRIFADOR EM MATERIAL PLÁSTICO, COR CLARA, CAPACIDADE 500 ML.	UNIDADE	72
09	DESENGORDURANTE LÍQUIDO CREMOSO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO, 1ª QUALIDADE, COM FABRICAÇÃO NACIONAL ARMAZANADO EM FRASCO DE 450ML. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	72
10	DESINFETANTE LÍQUIDO 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE LÍQUIDO, COM AÇÃO DESINFETANTE E GERMICIDA. FRASCO DE 1000 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CAIXA C/12 UNIDADES	CAIXA	216
11	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCÍPIO ATIVO CLORATO ALQUIL BENZIL AMÔNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL, ETOXILADO, ÓLEO DE EUCALIPTO, ESSÊNCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIA QUÍMICAS PERMITIDAS. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA VARIADAS, ACONDICIONADO EM BOMBONA PLÁSTICA CONTENDO 5 LITROS, RESOLUÇÃO 336/99, PORT.15/88, DO MS.	GALÃO	108
12	ESPONJA DUPLA FACE - ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 100 X 75 X 23 MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. CAIXA CONTENDO APROXIMANDAMENTE 120 UNIDADES.	CAIXA	10
13	ESPONJA/LÃ DE AÇO, CARBONO, DE TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS SELADOS, DEVENDO CONSTAR DA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE UNIDADES. AS EMBALAGENS PLÁSTICAS COM 8 UNIDADES SERÃO ACONDICIONADA EM VOLUMES (CAIXA OU PACOTES) COM NO MINIMO 14 EMBALAGENS.	FARDO	52
14	FLANELA PARA LIMPEZA 29CM X49CM - ESPECIFICAÇÃO: FLANELA PARA LIMPEZA NA COR ABÓBORA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 29CMX49CM.	UNIDADE	260
15	FLANELA PARA LIMPEZA 39CMX59CM - ESPECIFICAÇÃO: FLANELA PARA LIMPEZA NA COR ABÓBORA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 39CMX 59CM.	UNIDADE	260
16	INSETICIDA 300 ML - ESPECIFICAÇÃO: INSETICIDA, SPRAY, COM ÓLEO DE CITRONELA PARA ELIMINAÇÃO DE MOSQUITO DA DENGUE, MOCAS, PERNILONGOS, MURIÇOCAS, BARATAS, FRASCO COM 300 ML. CAIXA C/ 6 UNIDADES	CAIXA	52
17	KIT MAGUEIRA C/REGISTRO P/ FOGÃO – ESPECIFICAÇÃO: KIT MANGUEIRA PARA FOGÃO A GÁS, COM REGISTRO, MANGUEIRA MEDINDO 1 MT E 20CM,COM REGISTRO DE REGULADO A GÁS. PRODUTO APROVADO PELO O INMETRO.	UNIDADE	8
18	LIMPA VIDRO COM GATILHO 500 ML - ESPECIFICAÇÃO: LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, COM GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXA	29
19	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL, FRASCO COM 500 ML, AROMA NATURAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXA	90
20	LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCA. DIMENSÕES: ALTURA:925MM X LARGURA:425MM X COMPRIMENTO:595MM.	UNIDADE	10
21	LIXEIRA COM PEDAL 12 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, CAPACIDADE PARA 12 LITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UNIDADE	27
22	LIXEIRA REDONDA COM PEDAL 40 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, CAPACIDADE 40 LITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UNIDADE	10
23	LUSTRA MÓVEIS 200 ML - ESPECIFICAÇÃO: LUSTRA MÓVEIS, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO PLÁSTICO COM 200 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA C/ 24 UNIDADES	CAIXA	30



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ



24	MANGUEIRA PARA JARDIM - ESPECIFICAÇÃO: MANGUEIRA PARA JARDIM TRANSADA, SUPER FLEXÍVEL, 30 (TRINTA) METROS.	UNIDADE	12
25	MULTIUSO CREMOSO 300 ML – ESPECIFICAÇÃO – MULTIUSO CREMOSO, COM MICROPARTÍCULAS NATURAIS DE LIMPEZA, MÁXIMA EFICIÊNCIA, MENOS ESFORÇO E MAIS BRILHO E PERFUME AGRADÁVEL. DEVERA CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM 300 ML. CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXA	18
26	PALHA DE AÇO - ESPECIFICAÇÃO: PALHA DE AÇO Nº 01, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, PARA LIMPEZA EM GERAL. PESO APROXIMADO 25 GR. FARDO CONTENDO 20 PACOTES DE 25G CADA	FARDO	40
27	PANO DE CHÃO - ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO FLANELADO, TAMANHO 40CM X 70CM.	UNIDADE	220
28	PANO DE CHÃO - ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO, TIPO SACO, EM ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 45 CM.	UNIDADE	220
29	PANO DE PRATO - ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO, EM ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CMX45CM.	UNIDADE	360
31	PANO MULTIUSO 25MX30CM – ESPECIFICAÇÃO: PANO MULTIUSO, ANTIBACTERIANO, 50% CELULOSE E 50% POLIÉSTER, UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES. GRAMATURA: 40G/M2.	ROLO	550
32	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, COM FOLHA SIMPLES (100% FIBRAS NATURAIS) FARDO CONTENDO 16 PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	FARDO	500
33	PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO – ESPECIFICAÇÃO: PLACA SINALIZADORA PARA USO OBRIGATÓRIO, PARA SEREM UTILIZADAS COMO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COLETIVA NA PREVENÇÃO DE ACIDENTES. SÃO PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR AMARELA. MEDIDAS: LARGURA: 33 CM X ALTURA: 66 CM.	UNIDADE	3
34	SACO PARA LIXO 10 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, EM POLIETILENO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 10 LITROS, EM PACOTE COM 100 UNIDADES. INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PACOTE	50
35	SACO PARA LIXO 20 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, EM POLIETILENO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 20 LITROS, EM PACOTE COM 100 UNIDADES. INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PACOTE	250
36	SACO PARA LIXO 40 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 40 LITROS, PARA LIXO 40 LT, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES (RESÍDUOS EM GERAL OU MISTURADO OU CONTAMINADO NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO), CLASSE I EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, CAPACIDADE NOMINAL, PARA 40 LITROS. DIMENSÃO 35 X 45CM. PCT C/ 100 UND.	PACOTE	250
37	SACO PARA LIXO 60 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, EM POLIETILENO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 60 LITROS, EM PACOTE COM 100 UNIDADES. INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PACOTE	250
40	SACO PARA LIXO Nº 08 REFORÇADO 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO Nº 08 REFORÇADO 100 LITROS ORGÂNICO, COR PRETA, EM POLIETILENO, REFORÇADO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 100 LITROS, LARGURA 75 CM, ALTURA 95 CM, EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	40
41	SACO PARA LIXO REFORÇADO 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100L, COR PRETA, PLÁSTICO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES (RESÍDUOS EM GERAL OU MISTURADO OU CONTAMINADO NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO), CLASSE I EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, CAPACIDADE NOMINAL, PARA 100 LITROS. DIMENSÃO 35 X 45CM. PCT C/ 100 UND	PACOTE	50
42	SACO PARA LIXO REFORÇADO 200 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 200L, COR PRETA, PLÁSTICO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES (RESÍDUOS EM GERAL OU MISTURADO OU CONTAMINADO NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO), CLASSE I EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, CAPACIDADE NOMINAL, PARA 100 LITROS. DIMENSÃO 35 X 45CM. PCT C/ 100 UND	PACOTE	50

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se em razão das necessidades da Câmara Municipal de Aquiraz, visando o desenvolvimento das atividades internas e externas dos respectivos setores, bem como tendo em vista o baixo nível de estoque presente no almoxarifado. As quantidades médias estimadas foram fixadas, de acordo com a previsão e planejamento do Gestor, tendo por base o consumo médio verificado em 2021 e 2022. E considerando que a aquisição anterior não supriu a demanda.

CONSIDERAÇÕES:

1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 1.1. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2. Impedir que terceiros forneçam os materiais objeto deste Termo;
- 1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 1.5. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita expedida pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio e/ou Setor Competente;
- 1.6. Solicitar, por intermédio de autorização de fornecimento expedida pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio e/ou Setor Competente, o fornecimento dos produtos objeto deste Termo;
- 1.7. Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- 2.1. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;
- 2.2. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato da entrega;
- 2.3. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 2.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 2.5. Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio e/ou Setor Competente;
- 2.6. Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de uso/consumo, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contadas do recebimento da comunicação expedida pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio e/ou Setor Competente;
- 2.7. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão contratual;

2.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido;

2.9. Entregar o produto de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos de marca diversa;

2.10. Responsabilizar-se por todo o ônus referente à entrega dos produtos no almoxarifado da Câmara Municipal de Aquiraz.

3. DO PRAZO DE VALIDADE:

3.1. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, contado a partir da entrega destes no almoxarifado da Câmara Municipal de Aquiraz.

4. DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

4.1. Os materiais serão entregues no almoxarifado da Câmara Municipal de Aquiraz, localizada na Rua Capitão Mor, 37, Centro, Aquiraz, CE – CEP: 61.700-000.

4.2. Entregar os materiais após ORDEM DE COMPRA, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a autorização de fornecimento.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será feito na proporção da entrega dos produtos, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela CONTRATANTE, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, FGTS e Trabalhista através Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011, em original ou em fotocópia, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

5.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, através de crédito na Conta Bancária do prestador do serviço.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1. O contrato terá vigência de 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA DO REQUISITANTE/ORDENADOR DE DESPESA

DATA: 20/11/2023


José Ivanildo Saraiva Cunha
Diretor Geral